



TERMO DE ADESÃO

(CONVENÇÃO COLETIVA DOS COMERCÍARIOS DA CAPITAL)

2017-2018

Por este instrumento e na melhor forma de direito, o ***Sindicato do Comércio Atacadista de Bijuterias do Estado de São Paulo*** – CNPJ n.º 53.452.769/0001-07 e Registro Sindical – Processo n.º 320.422/83, com sede na Rua Barão do Triunfo, n.º 751 – Sala 2, Brooklin Paulista/SP – CEP 04602-003 – Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11/09/2017; ***Sindicato do Comércio Atacadista de Couros e Peles de São Paulo*** – CNPJ n.º 60.746.419/0001-19 e Registro Sindical – Processo n.º 52.828/44, com sede na Rua Belchior Carneiro, n.º 27A – Lapa de Baixo/SP – CEP 05068-050 – Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/08/2017; ***Sindicato do Comércio Atacadista, Importador e Exportador de Frutas do Estado de São Paulo*** – CNPJ n.º 47.192.950/0001-29 e Registro Sindical – Processo n.º 329.302/76, com sede na Rua Miguel Carlos, n.º 45 – 4º andar, Cj. 42 Centro/SP – CEP 01023-010 – Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25/08/2017; ***Sindicato do Comércio Atacadista de Gêneros Alimentícios no Estado de São Paulo*** – CNPJ n.º 49.087.232/0001-18 e Registro Sindical – Processo n.º 318862, com sede na Av. Senador Queiróz, n.º 605 – 23º andar – cj. 2,312 Centro/SP – CEP 01026-001 – Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04/08/2017; ***Sindicato do Comércio Atacadista de Louças, Tintas e Ferragens no Estado de São Paulo*** – CNPJ n.º 62.809.777/0001-59 e Registro Sindical – Processo n.º 25.565/40, com sede na Rua Major Sertório, n.º 88 – 4º and. Sls 402/403, Vila Buarque/SP – CEP 01222-000 – Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04/09/2017; ***Sindicato do Comércio Atacadista de Madeiras do Estado de São Paulo*** – CNPJ n.º 96.473.962/0001-37 e Registro Sindical – Processo n.º 24440.005152/91-15, com sede na Rua São Bento, n.º 59 – 3B -3º andar, Centro/SP – CEP 01011-000 – Assembleia Geral Extraordinária realizada em 07/07/2017; ***Sindicato do Comércio Atacadista de Maquinismos em Geral, Equipamentos e Componentes para Informática da Grande São Paulo*** – CNPJ n.º 62.803.119/0001-50 e Registro Sindical – Processo n.º 25.557/40, com sede na Rua Santa Isabel, n.º 160 – 2º and.- cj. 26, Vila Buarque/SP – CEP 01221-010 – Assembleia



Geral Extraordinária realizada em 22/09/2017; **Sindicato do Comércio Atacadista de Papel, Papelão, Artigos de Escritório e de Papeleria do Estado de São Paulo** – CNPJ n.º 62.660.410/0001-16 e Registro Sindical – Processo n.º 46000.007789/95, com sede na Praça Silvio Romero, 132 - 7º andar – Conjunto 71 – Tatuapé/SP – CEP – 03323-000 – Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24/08/2017; **Sindicato do Comércio Atacadista, Importador e Exportador de Produtos Químicos e Petroquímicos no Estado de São Paulo** – CNPJ n.º 43.450.014/0001-10 e Registro Sindical – Processo n.º 309.428/72, com sede na Rua Maranhão, nº 598 – 4º andar, Higienópolis/SP – CEP01240-000 – Assembleia Geral Extraordinária realizada em 07/06/2017; **Sindicato do Comércio Atacadista de Sucata Ferrosa e não Ferrosa do Estado de São Paulo** – CNPJ n.º 38.891.073/0001-93 e Registro Sindical – Processo n.º 24440.048149/90-33, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 95 – 5º andar - cjs. 51/52, Bela Vista/SP – CEP01326-010 – Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15/08/2017; **Sindicato do Comércio Atacadista de Tecidos, Vestuários e Armarinhos do Estado de São Paulo** – CNPJ n.º 62.202.759/0001-04 e Registro Sindical – Processo n.º 25.569/40, com sede na Rua Paula Souza, nº 79 – 2º and. cj. 21, Centro/SP – CEP01027-001 – Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17/08/2017; **Sindicato do Comércio Varejista dos Feirantes de São Paulo** – CNPJ n.º 62.216.627/0001-31 e Registro Sindical – Processo n.º 12.524/42, com sede na Av. Senador Queiroz, nº 605 – 11º andar - cj 1118, Centro/SP – CEP01026-001 – Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01/08/2017; **Sindicato do Comércio Atacadista de Vidro Plano, Cristais e Espelhos no Estado de São Paulo** – CNPJ n.º 62.803.085/0001-01 e Registro Sindical – Processo n.º 131.360/54, com sede na Rua da Mooca, nº 2316 – Sala 3, Mooca/SP – CEP03104-002 – Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16/08/2017; **Sindicato do Comércio Varejista de Material de Escritório e Papeleria de São Paulo e Região** – CNPJ n.º 53.082.004/0001-22 e Registro Sindical – Processo n.º 321.951/70, com sede na Rua Barão de Itapetininga, nº 255 – Conj. 1211/1212, República/SP – CEP01042-001 – Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25/08/2017 e o **Sindicato do Comércio Varejista de Material Médico, Hospitalar e Científico no Estado São Paulo** – CNPJ n.º 62.803.069/0001-00 e Registro Sindical – Processo n.º 169.347/59, com sede na Rua Senador Feijó, nº 40 – Cj.31, Sé/SP – CEP01006-000 – Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16/08/2017, neste ato representados pelos advogados, **Dr. Delano Coimbra**, inscrito na OAB/SP sob o nº 40.704 e no CPF/MF sob o nº 240.004.008-78; **Dr. Fernando Marçal Monteiro**, inscrito na OAB/SP sob o nº 86.368 e no CPF/MF sob o nº 872.801.598-34, conforme procurações anexas, vêm **ADERIR** à **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO** celebrada em 24/01/2018 entre o **SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE SÃO PAULO**, neste ato representado por seu Presidente, **Sr. Ricardo Patah**, portador do CPF/MF nº 674.109.958-15; pelo Diretor Jurídico, **Sr. Marcos Afonso de Oliveira**, portador do CPF/MF nº 219.396.758-04, assistidos por seus advogados, **Dr. Robson Eduardo Andrade Rios**, inscrito na OAB/SP sob o nº 86.361 e **Dra. Walkiria Daniela Ferrari**, inscrita na OAB/SP sob o nº 165.058, conforme procuração anexa, e a

**FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

- **FECOMERCIO SP**, neste ato representada pelo Presidente do Conselho do Comércio Atacadista, **Sr. Reinaldo Mastellaro**, inscrito no CPF/MF sob o nº 322.181.688-04, assistido pelos advogados, **Dr. Delano Coimbra**, inscrito na OAB/SP sob o nº 40.704 e no CPF/MF sob o nº 240.004.005-78, e **Dr. Fernando Marçal Monteiro**, inscrito na OAB/SP sob o nº 86.368 e no CPF/MF sob o nº 872.801.598-34, conforme procuração anexa, à exceção da Cláusula 18 - "**CONTRIBUIÇÃO DAS EMPRESAS PARA O CUSTEIO DAS NEGOCIAÇÕES COLETIVAS**" que, por ser aplicável, especificamente, no âmbito das representações patronais aderentes, impõe redação distinta, observadas as seguintes condições:

CONTRIBUIÇÃO DAS EMPRESAS PARA O CUSTEIO DAS NEGOCIAÇÕES COLETIVAS

Conforme deliberado nas Assembleias Gerais que autorizaram a celebração da presente Convenção, aplicável aos integrantes da categoria econômica, restou instituída uma contribuição destinada ao custeio das negociações coletivas, conforme as seguintes tabelas:

SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE BIJUTERIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO	VALOR
FAIXAS DE CAPITAL SOCIAL	
DE R\$ 0,01 ATÉ R\$ 300,00	R\$ 653,00
DE R\$ 300,01 ATÉ R\$ 600,00	R\$ 1.045,00
DE R\$ 600,01 ATÉ R\$ 1.000,00	R\$ 1.162,00
ACIMA DE R\$ 1.000,00	R\$ 1.423,00

SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE COUROS E PELES DE SÃO PAULO	VALOR
FAIXAS DE CAPITAL SOCIAL	
DE R\$ 0,01 ATÉ R\$ 3.000,00	R\$ 322,00
DE R\$ 3.000,01 ATÉ R\$ 5.000,00	R\$ 396,00
DE R\$ 5.000,01 ATÉ R\$ 7.000,00	R\$ 592,00
DE R\$ 7.000,01 ATÉ R\$ 9.000,00	R\$ 713,00
ACIMA DE R\$ 9.000,01	R\$ 908,00

SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTADOR E EXPORTADOR DE FRUTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO	VALOR
FAIXAS DE CAPITAL SOCIAL	
DE R\$0,01 ATÉ 5.000,00	R\$ 395,00
DE R\$ 5.000,01 ATÉ R\$ 20.000,00	R\$ 470,00
DE R\$ 20.000,01 ATÉ R\$ 50.000,00	R\$ 550,00
ACIMA DE R\$ 50.000,01	R\$ 635,00

SINDICATO DOS COMERCIÁRIOS DE SÃO PAULO
Rua Formosa, 99
CEP 01049-000 – São Paulo – SP
Tel.: 2121-5900

FECOMERCIO SP
Dr. Plínio Barreto, 285
CEP 01313-020 - São Paulo - SP
Tel. 3254-1700



SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO	VALOR
FAIXAS DE CAPITAL SOCIAL	
DE R\$0,01 ATÉ 36.000,00	R\$ 530,00
DE R\$ 36.000,01 ATÉ R\$ 58.000,00	R\$ 870,00
DE R\$ 58.000,01 ATÉ R\$ 65.000,00	R\$ 975,00
DE R\$ 65.000,01 ATÉ R\$550.000,00	R\$ 1.180,00
ACIMA DE R\$550.000,01	R\$ 2.500,00

SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE LOUÇAS, TINTAS E FERRAGENS NO ESTADO DE SÃO PAULO	VALOR
ATÉ 360 MIL	R\$ 392,00
ACIMA DE 360 MIL ATÉ 3,6 MILHÕES,	R\$ 784,00
ACIMA 3,6 MILHÕES,	R\$ 1.654,00
INTEGRANTES DA CATEGORIA DE FEIRANTES E VENDEDORES AMBULANTES	R\$ 191,00
MEI	ISENTO

SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRAS DO ESTADO DE SÃO PAULO	VALOR
MICROEMPRESAS (ME)	R\$ 330,00
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)	R\$ 660,00
DEMAIS EMPRESAS	R\$ 1.320,00

SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINISMOS EM GERAL E EQUIPAMENTOS E COMPONENTES PARA INFORMÁTICA DA GRANDE SÃO PAULO	VALOR
FAIXAS DE CAPITAL SOCIAL	
DE R\$0,01 ATÉ 10.000,00	R\$ 380,00
DE R\$ 10.000,01 ATÉ R\$ 30.000,00	R\$ 495,00
DE R\$ 30.000,01 ATÉ R\$ 80.000,00	R\$ 980,00
DE R\$ 80.000,01 ATÉ 300.000,00	R\$ 1.350,00
ACIMA DE R\$ 300.000,00	R\$ 1.522,00



SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE PAPEL, PAPELÃO, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	VALOR
FAIXAS DE CAPITAL SOCIAL	
DE R\$0,01 ATÉ 10.000,00	R\$ 500,15
DE R\$ 10.000,01 ATÉ R\$ 20.000,00	R\$ 699,73
DE R\$ 20.000,01 ATÉ R\$ 30.000,00	R\$ 900,50
DE R\$ 30.000,01 ATÉ 50.000,00	R\$ 1.501,63
ACIMA DE R\$ 50.000,01	R\$ 1.961,39

SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTADOR E EXPORTADOR DE PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NO ESTADO DE SÃO PAULO	VALOR
FAIXAS DE CAPITAL SOCIAL	
DE R\$0,01 ATÉ 36.000,00	R\$ 1.008,00
DE R\$ 36.000,01 ATÉ 58.000,00	R\$ 1.615,00
DE R\$ 58.000,01 ATÉ R\$ 65.000,00	R\$ 1.794,00
ACIMA DE R\$ 65.000,00	R\$ 2.198,00

SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE SUCATA FERROSA E NÃO FERROSA DO ESTADO DE SÃO PAULO	VALOR
NÚMERO DE EMPREGADOS	
DE 00 ATÉ 09	R\$ 606,00
DE 10 ATÉ 25	R\$ 1.208,00
DE 26 ATÉ 40	R\$ 1.813,00
ACIMA DE 40	R\$ 2.412,00

SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS, VESTUÁRIOS E ARMARINHOS DO ESTADO DE SÃO PAULO	VALOR
FAIXAS DE CAPITAL SOCIAL	
DE R\$ 0,01 ATÉ R\$ 36.000,00	R\$ 585,00
DE R\$ 36.000,00 ATÉ R\$ 58.000,00	R\$ 940,00
DE R\$ 58.000,01 ATÉ R\$ 65.000,00	R\$ 1.040,00
ACIMA DE 65.000,01	R\$ 1.280,00



SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDRO PLANO, CRISTAIS E ESPELHOS NO ESTADO DE SÃO PAULO	VALOR
	R\$ 704,00

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DOS FEIRANTES DE SÃO PAULO	VALOR
MICROEMPRESAS (ME)	R\$ 120,00
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)	R\$ 250,00
DEMAIS EMPRESAS (GP)	R\$ 500,00
FEIRANTES E VENDEDORES AMBULANTES INSCRITOS APENAS NA PREFEITURA	R\$ 60,00

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA DE SÃO PAULO E REGIÃO	VALOR
MICROEMPRESAS (ME)	R\$ 250,00
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)	R\$ 500,00
DEMAIS EMPRESAS	R\$ 1.100,00

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL MÉDICO, HOSPITALAR E CIENTÍFICO NO ESTADO DE SÃO PAULO	VALOR
MICROEMPRESAS (ME)	R\$ 337,63
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)	R\$ 672,96
DEMAIS EMPRESAS	R\$ 1.420,32

Parágrafo 1º - O recolhimento deverá ser efetuado exclusivamente em bancos, através de boleto bancário que será fornecido à empresa pela entidade sindical patronal correspondente.

Parágrafo 2º - Dos valores recolhidos nos termos desta cláusula, 20% (vinte por cento) será atribuído à Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo - FECOMERCIO SP.

Parágrafo 3º - Nos municípios não abrangidos por sindicatos representativos das categorias econômicas, a contribuição será integralmente recolhida a favor da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo - FECOMERCIO SP.

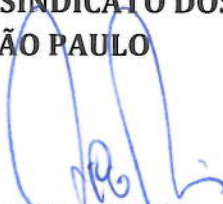
Parágrafo 4º - Na hipótese de recolhimento efetuado fora do prazo, o valor devido será acrescido da multa de 2% (dois por cento), além de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês.



Parágrafo 5º - Referida contribuição abrange todos os estabelecimentos, seja matriz ou filial. Os valores a serem recolhidos obedecerão às tabelas contidas nesta cláusula.

São Paulo, 06 de FEVEREIRO de 2018.

Pelo **SINDICATO DOS COMERCÍARIOS
DE SÃO PAULO**


RICARDO PATAH
Presidente


MARCOS AFONSO DE OLIVEIRA
Diretor Jurídico


ROBSON EDUARDO ANDRADE RIOS
OAB/SP nº 86.361


WALKIRIA DANIELA FERRARI
OAB/SP nº 165.058

Pela **FECOMERCIO SP**


REINALDO MASTELLARO
Presidente do Conselho do Comercio
Atacadista - FECOMERCIO SP


DELANO COIMBRA
OAB/SP nº 40.704


FERNANDO MARÇAL MONTEIRO
OAB/SP nº 86.368